

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 1

Órgão	01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL ÓRGÃO:	5.973.830,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL UNIDADE:	5.973.830,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
-------	-------	------------------------------------	----------	---------------	---------	---------------	----------	---------------------

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:	0045	TRANSPORTE E TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0045.1-001	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO					TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO: Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
00010	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			10.000,00		

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA:	0045	TRANSPORTE E TRÂNSITO						
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0045.2-002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					TOTAL P/A:	5.938.830,00

OBJETIVO: Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regular a normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							5.881.387,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.881.387,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5.881.387,04	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					750.000,00		
00020	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			750.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS						1.000,00	
00030	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						40.000,00	
00040	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						1.000,00	
00050	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			1.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO						500,00	
00060	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						20.000,00	
00070	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			20.000,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						500,00	
00080	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			500,00		

Unidade gestora: Fundo Municipal de Trânsito

Página: 2

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.057.387,04	
00090	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito		3.057.387,04	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.980.000,00	
00100	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito		1.980.000,00	
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00	
00110	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito		30.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00120	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito		1.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			57.442,96
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			57.442,96
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			57.442,96
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.442,96	
00130	509 509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito		57.442,96	
	FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	PROGRAMA:	0057	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0057.9-003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO			TOTAL P/A: 25.000,00
	OBJETIVO:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			25.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		25.000,00	
00140	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências		25.000,00	